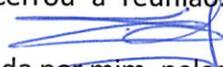
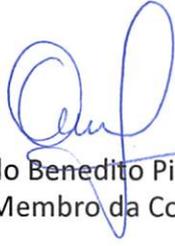


Ata da Reunião da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, reuniram-se às nove horas, na Sala do Chefe de Serviço da Corregedoria das Comarcas do Interior, localizada no andar térreo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os componentes da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas do Estado do Pará: Ilmo. Senhor Jacivaldo Benedito Pires do Amaral e a Ilma. Senhora Amélia Borges Paiva. Ausência Justificada do Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão e da Exma. Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora das Comarcas do Interior Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria; Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior José Torquato Araújo de Alencar. A comissão se reuniu nesta data para rever e atualizar as Listas das serventias judiciais e com pendência judicial para apreciação e aprovação do Presidente Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle e dos demais membros e para posteriormente ser encaminhada para publicação no *Diário de Justiça Eletrônico*, conforme o § 2º do art. 2º da Resolução nº 81, de 09/06/2009 do CNJ. Sem mais para tratar, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Edinaldo José de Melo Fernandes, Secretário,  lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelos Membros da Comissão.


Jacivaldo Benedito Pires do Amaral
Membro da Comissão


Amélia Borges Paiva
Membro da Comissão

Ata da Reunião da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, reuniram-se às nove horas, na Sala do Chefe de Serviço da Corregedoria das Comarcas do Interior, localizada no andar térreo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os componentes da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas do Estado do Pará: Ilmo. Senhor Jacivaldo Benedito Pires do Amaral e a Ilma. Senhora Amélia Borges Paiva. Ausência Justificada do Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão e da Exma. Des. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora das Comarcas do Interior Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria; Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior José Torquato Araújo de Alencar. A comissão se reuniu nesta data para rever e atualizar as Listas das serventias judiciais e com pendência judicial para apreciação e aprovação do Presidente Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle e dos demais membros e para posteriormente ser encaminhada para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, conforme o § 2º do art. 2º da Resolução nº 81, de 09/06/2009 do CNJ. Sem mais para tratar, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Edinaldo José de Melo Fernandes, Secretário,  layrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelos Membros da Comissão.



Jacivaldo Benedito Pires do Amaral
Membro da Comissão



Amélia Borges Paiva
Membro da Comissão

Ata da Reunião da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas

Aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze, reuniram-se às nove horas, na Sala do Juiz Auxiliar da Corregedoria da RMB, localizada no andar térreo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os componentes da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas do Estado do Pará: Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria; Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior José Torquato Araújo de Alencar; Ilmo. Senhor Jacivaldo Amaral; Ilma. Senhora. Ausências Justificadas do Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão e da Exma. Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora das Comarcas do Interior. Dando seguimento a pauta, Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria, informou que a motivação era para apreciação da situação das 10 (dez) *Serventias Extrajudiciais com Pendência Judicial*, e colaborar com o Presidente da Comissão de concurso Público da Serventias Extrajudiciais vagas que solicita por meio OFÍCIO – protocolado sob o nº PA-OFI-2014/00898, de 24 de fevereiro do corrente ano. Em seguida o Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Cormas do Interior José Torquato Araújo de Alencar , mencionou a situações das Serventias que se encontram com liminares. A comissão decidiu que os Juízes fariam um manifestação ao Presidente da Comissão demonstrando a situação atual da Serventias com pendência Judicial. Sem mais para tratar, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Edinaldo José de Melo Fernandes, Secretário, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelos Membros da Comissão.



Sílvio César dos Santos Maria
Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB



José Torquato Araújo de Alencar
Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior



Jacivaldo Benedito Pires do Amaral
Membro da Comissão



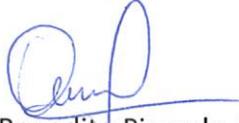
Amélia Borges Paiva
Membro da Comissão

Ata da Reunião da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze, reuniram-se às nove horas, na Sala do Juiz Auxiliar da Corregedoria da RMB, localizada no andar térreo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os componentes da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas do Estado do Pará: Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Sílvio César dos Santos Maria; Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior José Torquato Araújo de Alencar; Ilmo. Senhor Jacivaldo Amaral; Ilma. Senhora. Ausência Justificada do Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão e da Exma. Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora das Comarcas do Interior. Dando seguimento a pauta, o Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Sílvio César dos Santos Maria juntamente com o Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior José Torquato Araújo de Alencar, levantaram a necessidade de rever a situação das serventias que foram declaradas vagas com data anterior a publicação da Constituição de 1988. Durante o trabalho da comissão foi trazido fatos novos pelos memebros da comissão das Corregedorias da RMB e Comarcas do Interior. A comissão decidiu rever as datas de vacância das serventias vagas e posteriormente informar juntamente com a manifestação das serventias com pedência judiciala ao Presidente da Comissão para motivar a republicação da lista das serventias vagas. Dando seguimento foi solicitado ao Senhor Jacivaldo do Amaral, membro da comissão as documentações das Serventias de Barcarena – Cartório da Ilha das Onças. Sendo decidido pelos magistrados que a data de 14/12/1984 seria modificada para 22/03/2011 do Senhor Agildo da Costa Campos; posteriormente foram analisadas também as serventias de Cameté – Cartório do 3º Ofício(sede) foi alterada a data de 16/01/1979 para 17/08/1999 com a aposentadoria do por tempo de serviço do senhor Alberto Moia Mochel; Em seguida foi analisado a serventia de Vila de Piriá, situada na Comarca de Curalinho, sendo sugerida a modificação de 20/03/1980 para 04/07/2013 data que foi publicada a decisão e a portaria ao pedido de providência protocolado sob p nº 2013.001031600. Posteriormente analisada a serventia de Gurupá, sendo também decidido a troca de 20/08/1983 para 24/11/2003; Limoeiro do Ajuru – Cartório do Rio Maria Doce de 01/10/1983; Soure Cartório do 1º Ofício de 14/01/1983 para 12/04/1996 e de Vila de Pesqueiro de 19/04/1972 para 22/06/2012. Em seguida Senhora Amélia consultando a pasta da serventia de Santa Izabel do Pará - Vila de americano, sendo decidido pelos magistrados que a data seria trocada de 27/04/1982 para 2005. Sem mais para tratar, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Edinaldo José de Melo Fernandes,  Secretário, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelos Membros da Comissão.


Sílvio César dos Santos Maria
Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB

José Torquato Araújo de Alencar
Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior



Jacivaldo Benedito Pires do Amaral
Membro da Comissão



Amélia Borges Paiva
Membro da Comissão

Ata da Reunião da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze, reuniram-se às oito horas, na Sala do Juiz Auxiliar da Corregedoria da RMB, localizada no andar térreo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os componentes da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas do Estado do Pará: Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria; Ilmo. Senhor Jacivaldo Amaral; Ilma. Senhora. Ausência Justificada do Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão e da Exma. Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora das Comarcas do Interior; Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior José Torquato Araújo de Alencar e a Ilma. Senhora Amélia Borges Paiva. Dando seguimento a pauta, o Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria levantou a necessidade de rever a situação das serventias que foram impugnadas no concurso público de provimento e remoção nos serviços notariais e registrais do Estado do Pará vagas (edital 001/2014). A comissão decidiu QUE OS CARTÓRIOS DO 1º E 2º OFÍCIOS DA COMARCA DE BREVES SEJAM INCLUÍDOS NO CERTAME COM EXPRESSA ADVERTÊNCIA QUE EVENTUAL ESCOLHA DESTES CARTÓRIOS SERÁ POR CONTA E RISCO DO CANDIDATO APROVADO SEM DIREITO A RECLAMAÇÃO POSTERIOR, CASO O RESULTADO DA AÇÃO JUDICIAL CORRESPONDENTE FRUSTRE SUA ESCOLHA E AFETE SEU EXERCÍCIO NA DELEGAÇÃO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONFORME JÁ DECIDIDO NO PCA Nº 0000002-77.2010.2.00.0000. Dando seguimento o Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria da RMB destaca que *Prima facie*, impõe-se que esta Comissão já se manifestou acerca da matéria, ocasião em que através do Ofício nº 003/2014-CPELSV, datado de 19.03.2014, subscrito pelo Desembargador Ronaldo Marques Valle, na condição de Presidente da Comissão Permanente para Elaboração da Lista das Serventias Vagas, endereçado ao Presidente da Comissão do Concurso Público, comunicou o entendimento da necessidade de serem **RETIRADOS DA RELAÇÃO DAS SERVENTIAS VAGAS, OS CARTÓRIOS DO 1º E 2º OFÍCIOS DA CIDADE DE MARABÁ**. O Conselho Nacional de Justiça já se manifestou nos autos da Reclamação para garantia das decisões 0006668-94.2012.2.00.0000, a saber: *“Nos termos da decisão proferida no MS 31.228, Rel. Min. Luiz Fux, devem-se incluir no certame os serviços já declarados vagos pelo CNJ, ainda que estejam sub judice perante o E. STF, desde que não haja decisão expressa determinando sua exclusão do concurso ou da lista de vacâncias, condicionando-se o provimento da serventia ao trânsito em julgado da decisão”*. ASSIM SENDO, A COMISSÃO SUGERE QUE OS CARTÓRIOS DO 1º E 2º OFÍCIOS DA COMARCA DE MARABÁ SEJAM **RETIRADOS DO CERTAME**, CONFORME JÁ DECIDIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Reanalizando as datas de vacância das serventias, verifica-se que a data de vacância do Cartório de Terra Santa foi publicada erroneamente como 18.07.2010, pois a Comissão considerou a data de publicação no Diário da Justiça da decisão de vacância, quando na realidade deveria ser a data de 02.06.2009, quando ocorreu o falecimento da titular Irany Pontes Guimarães D’Antona. Assim, os efeitos da decisão datada de 18.07.2010 deve retroagir à data do óbito da titular, o que não foi observado. Quanto às demais serventias, que tem a justificativa da data de vacância como sendo “Ato mais antigo de Designação”, na verdade é que estas serventias foram criadas e instaladas, todavia nunca tiveram um Oficial Titular



à frente, mas tão somente Oficial interino respondendo. Deste modo, nunca foram providas, motivo pelo qual estão sendo consideradas as datas de instalação das mesmas para fins de provimento, razão pela qual não merece reparo neste particular. ASSIM SENDO, A COMISSÃO SUGERE QUE SEJA ALTERADA A DATA DE VACÂNCIA DO CARTÓRIO DA CIDADE DE TERRA SANTA PARA **02.06.2009** E MANTIDA AS DEMAIS DATAS PARA OS DEVIDOS FINS. Em seguida foi apresentada para apreciação a matéria judicializada pela impugnante, quando impetrou Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal, que tomou nº 28.958 – Distrito Federal, cujo mérito já foi apreciado pela Excelsa Corte de Justiça, denegando a segurança pleiteada, mantendo a serventia no rol dos Cartórios Vagos declarados pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, conforme documento anexo. Na ocasião, a Ministra Carmen Lúcia, então Relatora do feito, declarou que *“A Impetrante não preenche qualquer desses requisitos, pois o Presidente do Tribunal de Justiça do Pará a efetivou, em 22.1.2007, no cargo de Tabeliã e Oficiala de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Abaetetuba (...) não tendo direito a ser titularizada na serventia extrajudicial sem prévia aprovação em concurso público”*. ASSIM SENDO, a Comissão SUGERE O INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. E, para constar, eu, Edinaldo José de Melo Fernandes,  Secretário, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelos Membros da Comissão.

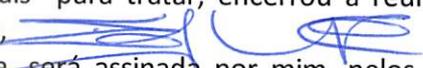


Sílvio César dos Santos Maria
Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB

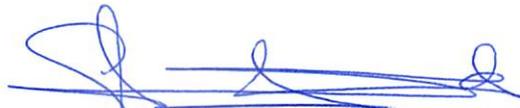


Jacivaldo Benedito Pires do Amaral
Membro da Comissão

Ata da Reunião da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze, reuniram-se às nove horas, na Sala do Juiz Auxiliar da Corregedoria da RMB, localizada no andar térreo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os componentes da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas do Estado do Pará: Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria; Ilmo. Senhor Jacivaldo Amaral; Ilma. Senhora Amélia Borges Paiva. Ausência Justificada do Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão e da Exma. Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora das Comarcas do Interior; Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior José Torquato Araújo de Alencar. Dando seguimento a pauta, o Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria, informou houve impugnação devido o equívoco publicado na data da vacância, que deve ser reparado nos Cartórios: **Santa Maria das Barreiras (Comarca de Conceição do Araguaia – Único Ofício)** para a data da renúncia da Senhora Luciana Oliani Braga **03/08/2009 – Portaria 1776/2009-GP; Breu Branco (Único Ofício)** para a data do renúncia do Senhor Juliano Ribeiro Santos Veloso **14/08/2008; Santa Maria do Pará (Único Ofício)** para a data do renúncia do Senhor Luiz Gustavo da Luz Quadros **09/09/2008; Eldorado de Carajá(Comarca de Curionópolis – Único Ofício)** para a data da renúncia da Senhora Adriana Mara Oliveira, **15/10/2008 – Portaria 1891/2008-GP; São Miguel do Guamá(2º Único Ofício)** para a data da renúncia do Senhor Christiano Carvalho Homem, **19/03/2010 – Portaria 0792/2010-GP;** Durante o trabalho da comissão foi trazido fato novo pelo membro da comissão das Corregedorias das Comarcas do Interior, Senhor Jacivaldo Amaral, do acórdão 134.064 – processo 20123024035-5 - Relator Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, publicado no dia 02/06/2014, que conheceu o presente recurso e deu provimento para anular a decisão que aplicou a pena de perda de delegação do Oficial do Cartório do único Ofício da Comarca de Novo Progresso Mario Mattei. O Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria sugeriu a retirada da serventia dos cargos vagos. Posteriormente foi trazido pelo Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria o pedido de impugnação protocolado sob o nº 2014001012101, que o Delegatário dos serviços notariais e de registro do Cartório do Único Ofício de São Geraldo do Araguaia, Wilson Lima dos Santos, aprovado em concurso público, o impugnante escolheu o Cartório do Único Ofício de São Geraldo do Araguaia, onde estavam e estão integrados todos os serviços Notariais e Registrais, inclusive o Serviço de Protesto de Títulos e Registro de Imóveis, sendo nomeado através da Portaria nº 1315-GP, datada de 01/08/2008, publicada no DJ Nº 4141 DE 08/07/2008, verifica-se que os serviços criados no município de São Geraldo do Araguaia pela Lei Estadual nº 6.881, de 29.06.2006, foram ofertados em Concurso Público e não desmembrados, concentrando-os ao referido Cartório. Hoje por força do disposto no art. 49 da Lei nº 8.935/34, só poderá vir ser desacomulados, quando da vacância da referida serventia. Posto isso, foi conhecido e deferido a impugnação para determinar a retirada dos serviços de Registro de Imóveis e Protesto do concurso em andamento pelo Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão. Em seguida a senhora Amélia Borges Paiva, consultando a pasta das serventias de Ananindeua, deu conhecimento que a decisão da aplicação da pena de perda da delegação da Senhora Kédima Faria Tavares, encontra-se em grau de recurso junto ao Conselho da Magistratura. Sem mais para tratar, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Edinaldo José de Melo Fernandes,  Secretário, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelos Membros da 


Comissão.



Sílvio César dos Santos Maria
Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB



Jacivaldo Benedito Pires do Amaral
Membro da Comissão



Amélia Borges Paiva
Membro da Comissão

Ata da Reunião da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas

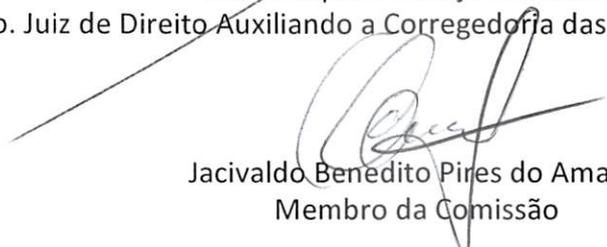
Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze, reuniram-se às nove horas, na Sala do Juiz Auxiliar da Corregedoria da RMB, localizada no andar térreo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os componentes da Comissão permanente para elaboração da Lista das Serventias Vagas do Estado do Pará: Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria; Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior José Torquato Araújo de Alencar; Ilmo. Senhor Jacivaldo Amaral; Ilma. Senhora Amélia Borges Paiva. Ausência Justificada do Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão e da Exma. Des. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora das Comarcas do Interior. Dando seguimento a pauta o Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB Silvio César dos Santos Maria solicitou o levantamento das serventias com pendência judicial, o que foi feito e analisado pelos membros da comissão, que aprovou para ser encaminhada a publicação no Diário Judicial Eletrônico. Foi Aprovado em seguida as alterações da Lista das Serventias Vagas para publicação. Sem mais para tratar, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Edinaldo José de Melo Fernandes,  Secretário, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelos Membros da Comissão.



Sílvio César dos Santos Maria
Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria da RMB



José Torquato Araújo de Alencar
Exmo. Juiz de Direito Auxiliando a Corregedoria das Comarcas do Interior



Jacivaldo Benedito Pires do Amaral
Membro da Comissão



Amélia Borges Paiva
Membro da Comissão